



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 447

Caracarái-RR, 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo TRITON NAZ 3988 , a fim de transladar com a servidora, Marta Sabrina que levará e receberá os documentos oficiais do CNP e participará de uma reunião com o diretor de políticas institucionais. Trasladar com os servidores Thayane Bezerra e Admilson Alves que participarão de reunião da reitoria.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	17 a 18 de junho de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de junho de 2015.


Fernando Luiz Figuêredo
Diretor Geral em exercício
IFRR Câmpus Novo Paraíso